



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**CG nº:** 04/2013    **OS:** Associação Museu Afro Brasil  
**OBJETO CONTRATUAL:** Museu Afro Brasil

**UGE:** UPPM

**Relatório Conclusivo Anual (incluindo a análise do 4º trimestre) da  
Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

A análise dos resultados da execução dos contratos de gestão no período de 01/01 a 31/12/2014 foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação - CA nomeada pela Resolução SC nº 10, de 15 de março de 2013. Essa composição acompanhou a execução dos contratos, realizou reuniões e visitas técnicas e promoveu discussões no período, tendo concluído suas atividades com a emissão do relatório de atividades referente ao 3º trimestre de 2014, realizado em 13/03/2015.

Por meio da Resolução SC nº 39, de 19 de maio de 2015, o Secretário da Cultura nomeou nova composição da Comissão de Avaliação, composta pelos nove membros aqui subscritos, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº 60.681/2014.

Nossa atuação teve início em 20 de maio de 2015 e deverá se estender até 31/07/2017. O desafio inicial desta nova composição foi o exame dos resultados obtidos pelas organizações sociais de Cultura parceiras da SEC na execução contratual do exercício de 2014, com a correspondente emissão de relatório conclusivo anual, cabendo destacar as limitações decorrentes de não termos acompanhado a execução contratual durante o ano examinado, e registrando que foram levados em conta os apontamentos feitos nos relatórios trimestrais pela composição anterior da CA.

Em 20 de maio foi realizada a primeira reunião da CA 2015-2017, com apresentação das diretrizes, funções e responsabilidades vinculadas à Comissão feita pelo Secretário da Cultura, com apoio da coordenadora da Unidade de Monitoramento. Na ocasião também foi submetida à apreciação dos membros minuta de regimento e sugestão de calendário de reuniões para 2015 e 2016.

A partir da análise das sugestões propostas pela Pasta, esta Comissão de Avaliação definiu o cronograma de reuniões de 2015 e o indicativo a ser posteriormente confirmado para 2016, e também realizou a divisão de contratos de gestão entre seus membros, para organizar a elaboração dos relatórios anuais. Nos dias seguintes, a Unidade de Monitoramento enviou a cada membro os relatórios das organizações sociais, os pareceres das Unidades Gestoras e os pareceres da Unidade de Monitoramento, bem como os relatórios de atividades do 3º trimestre de 2014 elaborados pela composição anterior da CA, além da legislação que regula o modelo de gestão em parceria com organizações sociais de cultura.

Em 15/06/2015, foi realizada a segunda reunião, para discussão e deliberação a respeito dos resultados da execução contratual em 2014. Os membros apresentaram relatos, ponderações e recomendações, deliberando a respeito de cada contrato de gestão.

Tendo em vista que se trata de encerramento de um ciclo de análises, que envolve a elaboração de relatórios trimestrais e se conclui com o exame das prestações de contas anuais, e considerando o curto período de tempo para apreciação dos resultados apresentados, a opção desta Comissão de Avaliação foi por seguir a lógica de elaboração do relatório utilizado pela composição anterior, observando também o posicionamento das Unidades Gestoras e da Unidade de Monitoramento, sendo que esse último constitui anexo deste Relatório Conclusivo.

A Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão recomenda que o presente Relatório seja encaminhado à ciência do Conselho de Administração da Organização Social, juntamente com os pareceres das unidades da Secretaria da Cultura relacionados ao contrato de gestão em análise.

A título de sugestão de boa prática, esta Comissão recomenda também que as Organizações Sociais indiquem, quando possível, na descrição das ações para os próximos relatórios, os links para os sítios eletrônicos na internet referentes às atividades realizadas (com informações de serviço, programação, fotos, vídeos e outros registros), visto que isso permite maior proximidade com as realizações culturais e, em certos casos, até uma experimentação virtual da qualidade do que foi produzido, a exemplo do relatório anual 2014 das Oficinas Culturais do Estado.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Os resultados da execução do CG nº 04/2013 – Museu Afro Brasil em 2014**

Levando-se em consideração a perspectiva de avaliar os resultados da execução contratual frente às metas pactuadas e às contribuições para a ampliação do acesso à cultura, para a descentralização dos investimentos e atividades culturais pelo território estadual e para a formação cultural, os principais resultados do Contrato de Gestão em exame em 2014 foram:

<b>Indicativo da Ação</b>	<b>Previsto 2014</b>	<b>Realizado 2014</b>	<b>% 2014</b>
Nº de exposições temporárias (1)	6	16	266,66%
Nº de exposições itinerantes (SISEM) (2)	4	5	125%
Nº de participantes das atividades educativas (3)	49.510	54.634	110,35
Nº total de público das ações presenciais (4)	185.220	186.478	100,67%
Nº total de público das ações virtuais	28.000	222.226	793,66

- 1) considerando as metas previstas nas ações nº 8
  - 2) considerando as metas previstas nas ações nº 38 - SISEM
  - 3) considerando as metas previstas nas ações nº 22,25,26,27,29
  - 4) considerando as metas previstas nas ações nº 19
- Nº total de público das ações virtuais: considerando as metas previstas nas ações nº 20

\* **Fonte:** Relatório anual da OS, Parecer Anual da Unidade Gestora, Parecer da Unidade de Monitoramento.

Na data de 27 de fevereiro de 2015, a Associação ora avaliada entregou seu *Relatório Anual de 2014*, examinado respectiva Unidade de Atividade Cultural, nos termos do artigo 51, inciso IX, do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006, culminando com a expedição do *Parecer Conclusivo Anual de 2014 referente à Associação Museu Afro Brasil*, veiculado por meio do Memorando UPPM n.º 39/2015, de 16 de abril de 2015.

Foram pactuadas 50 (cinquenta) ações, das quais 47 (quarenta e sete) foram integralmente cumpridas, equivalendo a 94% (noventa e quatro por cento) do total.

No exercício financeiro do ano de 2014, a realização de exposições temporárias atingiu mais de 266% (duzentos e sessenta e seis por cento) da meta pactuada no negócio jurídico, enquanto que a realização de cursos, palestras e *workshops* chegou a mais de 233% (duzentos e trinta e três) por cento da previsão disposta em contrato.

No 4º (quarto) trimestre do exercício financeiro do ano de 2014, o número de visitantes presenciais do Museu chegou a mais de 130% (cento e trinta por cento) do que fora ajustado contratualmente, sendo que, sob o prisma anual, a execução da meta alcançou a margem de 100% (cem por cento) – dado que deve ser considerado de extrema relevância para o interesse público. O número de visitantes virtuais, por sua vez, quase completou 08 (oito) vezes o número disposto no plano de trabalho, tendo a meta sido ultrapassada nos quatro trimestres do exercício financeiro.

Assim, esta Comissão recomenda que a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico avalie se a meta de visitantes virtuais estabelecida no Contrato de Gestão n.º 04/2013 está subestimada. A mesma recomendação fica para o número de grupos-alvo e de professores e educadores em visitas orientadas, visto que ambas as metas foram executadas em mais de 1.000% (um mil por cento), tendo sido igualmente superadas em todos os trimestres do exercício financeiro em tela.

O presente Relator roga atenção da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, para o atendimento de estudantes de escolas públicas e privadas, meta de extrema importância para o desenvolvimento cultural paulista, cuja execução restou levemente aquém da previsão contratual, perfazendo aproximadamente 96% do número estipulado no plano de trabalho anual.

Na mesma direção, esta Comissão enfatiza a importância de o Museu Afro Brasil intensificar os esforços para que o Museu possa cada vez mais contribuir para a materialização da Lei 10.639, relativa ao ensino da cultura africana e afrobrasileira nas escolas, tanto pela oferta de capacitação de professores quanto pela recepção de visitas escolares e pela preparação de material de apoio pedagógico, ciclos de palestras e outros eventos.

A Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão aponta que o índice de recursos captados pela organização social de cultura atingiu pouco mais de 20% (vinte por cento) da





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

expectativa, equivalendo a somente 24,13% (vinte e quatro inteiros e treze décimos por cento) do resultado obtido no exercício financeiro do ano de 2013. Portanto, deve a Associação atentar para as causas de tão significativa redução no sucesso da captação de recursos. Entretanto, esta ressalva não tem o condão de obstar a aprovação do Relatório em apreço, considerando que a Unidade de Atividade Cultural (UPPM) registrou que "as despesas realizadas vinculadas ao repasse do contrato de gestão ficaram em 99,68% do previsto, totalizando R\$ 10.659.517,61".

A documentação apresentada pela OS permitiu o exame adequado para fins deste relatório. Registramos que o Parecer da Unidade Gestora aprovou com ressalva o relatório e a prestação de contas do contrato de gestão em exame. Por sua vez, o Parecer da Unidade de Monitoramento considerou a prestação de contas também regular com ressalva.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas as solicitações feitas pela Unidade Gestora e pela Unidade de Monitoramento, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a Organização Social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

A documentação analisada demonstrou a contribuição da execução contratual em 2014 para a ampliação do acesso à cultura, para a descentralização dos investimentos e das atividades pelo Estado e para a formação cultural em SP, cabendo, porém, reforçar a importância de maior zelo e manifestação expressa do Conselho de Administração da OS quanto aos esforços para manutenção do equilíbrio financeiro durante toda a execução contratual, em face dos apontamentos do relatório de atividades do 3º (terceiro) trimestre de 2014 da Comissão de Avaliação e dos pareceres da SEC, e também sobre a existência de autônomos contratados por período superior a três meses, formalizando sua ciência de que a SEC não será solidária em caso de eventuais causas trabalhistas por essa motivação, cabendo inteiramente à organização social responsabilizar-se pelas consequências de tais práticas.

Recomendamos que a OS intensifique seus esforços de captação de recursos incentivados e não incentivados e de geração de receitas operacionais, ressaltando que o Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado apresenta proposições aparentemente bastante viáveis e consistentes e que sua materialização será acompanhada com interesse e atenção por esta Comissão.

Registramos ainda como ponto de aperfeiçoamento a necessidade de melhoria nos documentos orçamentários e financeiros apresentados, bem como a importância de dar sequência à realização de pesquisas de perfil e satisfação de público sistemáticas e com metodologias consistentes, aprovadas pela Unidade Gestora, apresentando os resultados analíticos dessas pesquisas nos relatórios anuais, como informações importantes para o conhecimento da diversidade de público beneficiada, da satisfação com os serviços culturais usufruídos e das sugestões de melhorias ou aperfeiçoamentos eventualmente apresentadas. Nessa direção, os resultados apresentados no relatório anual de 2014 já constituem avanço inicial importante, a ser continuado, divulgado e utilizado na tomada de decisões a respeito do museu.

Levando em consideração o bom desempenho obtido na execução finalística do contrato de gestão, conforme verificado in loco pela Unidade Gestora e também constatado a partir da documentação analisada, a Comissão de Avaliação considera **regulares com ressalvas** os resultados da execução contratual do Museu Afro Brasil no exercício de 2014, sendo as ressalvas relacionadas à meta pendente apontada pela Unidade Gestora e à necessidade de manifestação expressa do Conselho de Administração da AMAB quanto às providências de aprimoramento adotadas, especialmente em relação aos dois pontos indicados.

A presente Comissão de Avaliação recomenda a publicação deste Relatório no Portal da Transparência da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 15 de junho de 2015.

**FÁBIO ANDRÉ UEMA OLIVEIRA**  
Presidente

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
Vice-Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

  
**EDUARDO SARON NUNES**

  
**LIGIA FONSECA FERREIRA**

**ROBERTA SARAIVA COUTINHO**

  
**VANDERLI ASSUNÇÃO FERRAREZI**

  
**LAURO ÁVILA PEREIRA**

  
**MARIA APARECIDA PINTO**

  
**ROSANA PAULO DA CUNHA**